



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA KITTY LIMA

PROJETO DE LEI N° ____/2025

Reconhece a Utilidade Pública Estadual, conforme dispõe a Lei nº 5.495, de 23 de dezembro de 2004, a ASSOCIAÇÃO ARCA DE NOÉ ITABAIANA, com sede e foro no município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual, conforme dispõe a Lei nº 5.495, de 23 de dezembro de 2004, a **ASSOCIAÇÃO ARCA DE NOÉ ITABAIANA**, inscrita no CNPJ nº **52.962.351/0001-87**, associação privada, de natureza jurídica autônoma e permanente, com sede e foro no município de **Itabaiana/SE**, situada na **Avenida Rinaldo Mota Santos, nº 899, Bairro Anízio Amâncio de Oliveira, CEP 49.503-315**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Autenticação do documento em <https://aleselegis.al190.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310031003300350003000310031005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA KITTY LIMA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO ARCA DE NOÉ ITABAIANA**, entidade civil sem fins lucrativos, regularmente constituída e em pleno funcionamento no município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

A Associação desenvolve atividades de relevante interesse social, especialmente voltadas à proteção, defesa e bem-estar animal, atuando de forma complementar às políticas públicas e contribuindo significativamente para a promoção da dignidade animal, da saúde pública e da conscientização da sociedade.

O reconhecimento de Utilidade Pública Estadual permitirá à Associação ampliar sua capacidade de atuação, fortalecer suas ações e acessar instrumentos legais que viabilizem parcerias e cooperação institucional, em consonância com o interesse público.

Diante da relevância dos serviços prestados à coletividade, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Aracaju, 11 de novembro de 2025.

Kitty Lima
Deputada Estadual



Autentique o documento em <https://aleselegis.alselegis.br/autenticidade>
com o identificador 310031003300350003000310031005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003500300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Kitty Lima** em 17/12/2025 13:28

Checksum: **0788CF1ACBF35AF725E577D50514EC05BC27BFE46BD0805F157AB9DB28FFDD80**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.